

Os desseis dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro passaram ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo Espírito Santo às oito horas e Trinta e seis minutos vereadores abertos relacionados Considerando a vacância dos cargos de presidente e membro da Comissão de Legislação justiça e Redação final considerando ainda que a portaria nº 3.426 de 15 de outubro de 2024 designou os vereadores Daniêlo Souza Netto (PR) Otávio Carloni (PSB) e José Serra (Pode) para compor a comissão passou-se ao processo de votações para os cargos dentro da Comissão nos termos do art. 58 do Regimento Interno Otávio Carloni ficou como presidente interino. Considerando a ausência somente do vereador Daniêlo Souza Netto. Aberto os trabalhos e constatado o quorum legalmente fizeram-se para a eleição do presidente vice-presidente e membro da Comissão permanente de Legislação justiça e Redação final em continuidade ao biênio 2023-2024 efetuada a votação e feita a apuração. A Comissão de Legislação justiça e Redação final ficou assim constituída para a continuidade do biênio 2023-2024 Presidente Otávio Carloni eleito por maioria Vice-presidente José Pereira Serra eleito por maioria e Daniêlo Souza Netto eleito por maioria. Aprovada por maioria a ata da Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 2024 e lida a pauta da reunião presente passou-se para o recebimento e designação de relator da seguinte matéria Projeto de Resolução nº 7/2024 dia pôe sobre a criação do Banco de idéias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Friburgo de iniciativa do vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos) designado para relatar a matéria. O vereador Otávio Carloni (PSB) prosseguiu os trabalhos regulares passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de lei nº 43/2024 que institui no âmbito do município de Nova Friburgo ES o Programa Raízes Vivas voltado para a arborização e gestão ambiental local de iniciativa do vereador Otávio Carloni (PSB) aprovado por maioria com posterior expedição do mesmo fazendo-se a aprovação do projeto de lei nº 43/2024. E nada mais havendo para tratar-se o presidente agradeceu a presença de todos e às 8:46 horas deu por encerrada a presente reunião Ordinária. Cujas actas foi redigida por mim Paulo Solano, Técnico Legislativo e que após lida e achiada de acordo deverá ser assinada pelos membros

da Comissão. Adendo: O parecer do relator do projeto de lei nº 43/2024 fez o vereador Waldcir Sifuentes Juliatti. Cujam manifestação foi pela aprovação do projeto de lei nº 43/2024 com restrições. Daí José J. P. Reis (Presidente em exercício); Damião Bonomatto (Membro).

Os trinta dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara municipal de Nossa Senhora do Espírito Santo às oito horas e dezoito minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação Geral e Redação Final: presidente Otávio Carboni (PSB) vice-presidente José Pereira Sena (Pode) e membro Damião Bonomatto (PRB). Aberto os trabalhos e constatado o quorum regimental foi constatado em tempo a ausência do vereador Otávio Carboni. Fica aqui o registro. Aprovado por maioria a ata da reunião Ordinária do dia dezenas de outubro de dois mil e vinte e quatro com a pauta da Reunião presente. Passou-se para o debate da seguinte matéria e designação de relator Projeto de Lei nº 49/2024 denominado de Waldemar Augusto de Oliveira à Unidade de Saúde de Estratégia Saúde da Família localizado no Bairro Yolanda nesta cidade de Nossa Senhora do Espírito Santo de iniciativa do vereador José Leij da Silva (Pode) designado como relator o vereador Damião Bonomatto (PRB). A seguir passou-se para a deliberação dos pareceres de relatores da seguinte matéria Projeto de Lei nº 41/2024 regulamenta a prestação de serviços de transporte individual de passageiros e de entrega de mercadorias no âmbito do município de Nossa Senhora do Espírito Santo de André Ulber Silva Fagundes (Pode) relator vereador Otávio Carboni (PSB) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 41/2024 com restrições, com a posterior expedição do mesmo. Projeto de lei nº 44/2024 declara de utilidade pública no município de Nossa Senhora do Espírito Santo a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessa (APMAT) de iniciativa do vereador Juarez Alciso (Pode) relator vereador Otávio Carboni (PSB) parecer aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 44/2024 com a posterior Expedição do mesmo. Projeto de lei nº 45/2024 institui no âmbito do município de Nossa Senhora do Espírito Santo a campanha Dezembro Sendo de iniciativa do vereador André